CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 08 / 2021
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 608/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade na Rua Manoel Fiel, próximo ao número 121, no Bairro Ferreiras.

JUSTIFICATIVA

Os transeuntes estão inseguros devido a muitos condutores de veículos que não respeitam o limite de velocidade no local, colocando em risco a vida dos pedestres. Portanto, para evitar um possível acidente, esta proposição é de fundamental importância.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021.

Guilherme Lima Braga (Guilherme do Doce)

Vereador